



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	9
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	10
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	10
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	10
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	13
7.	BENEFÍCIOS.....	13
8.	APONTAMENTOS	13
9.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados a Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 005, 21 de dezembro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS CEPP (antiga CEP28)

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	2	R\$ 8.933,95
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	2	R\$ 193,92
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2022	2	-R\$ 950,24
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2022	2	-R\$ 576,75
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	2	R\$ 2.157,47
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	2	R\$ 3.359,05
D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 9.127,87
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$ 2.157,47
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 3.359,05

Total a Ratear entre os objetos						14.644,39
---------------------------------	--	--	--	--	--	-----------

OBJETO 14 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2022	221	R\$ 753.794,49
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2022	7	R\$ 9.653,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	104	R\$ 36.649,92
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	205	R\$ 49.692,00
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	113	R\$ 9.504,28
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2022	28	R\$ 12.772,67
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	44	-R\$ 5.726,89
85	CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/03/2022	221	-R\$ 86.532,26
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/03/2022	192	-R\$ 49.400,47
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	221	R\$ 206.121,76
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	221	R\$ 320.920,65

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 866.340,17
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 206.121,76
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 320.920,65

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.700,59
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 47.850,98
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.828,13
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.086,97

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 62.466,67
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 5.115,29
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 1.460.964,54
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ 1.460.964,54

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	3.329.047,26	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	0,44%	14.644,39
CEGONHA-288969	34,93%	5.115,29
MARISKA-304239	65,07%	9.529,10
TOTAL	100,00%	14.644,39

* - Percentuais de rateio informados por Débora Meliga em 16/03/2022 às 12:38 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2022 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	8.933,95	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)	2	8.933,95	5.000,00
CEGONHA CARIOCA	221	753.794,49	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	3.529,02	3.529,02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8	16.006,40	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	8.421,53	8.421,53
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	39	123.199,44	3.158,96
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	73	283.162,62	3.878,94
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	5	11.500,00	2.300,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	44	73.300,92	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	45	201.406,05	4.475,69
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	7.600,88	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)	7.600,88	
01/03/2022	7.600,88	8
SALARIO	8.933,95	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	2
IRRF	-576,75	2
INSS	-950,24	2
CEGONHA CARIOCA	730.407,44	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	3.071,87	
01/03/2022	3.071,87	3
SALARIO	3.529,02	1
IRRF	-124,68	1
INSS	-332,47	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	14.718,37	
01/03/2022	14.718,37	27
SALARIO	16.006,40	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.000,00	2
IRRF	-58,16	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-840,35	7

INSS	-1.389,52	8
CONTROLLER (CEP28)	6.374,39	
01/03/2022	6.374,39	3
SALARIO	8.421,53	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.218,76	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	124.455,46	
01/03/2022	124.455,46	216
SALARIO	123.199,44	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.453,60	39
ADICIONAL NOTURNO	7.855,83	24
HORA EXTRA DIURNA	2.448,98	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.981,73	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
IRRF	-5.756,64	39
INSS	-13.969,32	39
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	272.985,14	
01/03/2022	272.985,14	407
SALARIO	283.162,62	73
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.695,20	73
ADICIONAL NOTURNO	16.171,96	39
HORA EXTRA DIURNA	5.094,67	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.089,65	56
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-613,80	3
IRRF	-18.904,63	73
INSS	-33.710,53	73
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.610,76	
01/03/2022	13.610,76	16
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.599,09	3
INSS	-1.949,85	3
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.624,77	
01/03/2022	8.624,77	5
SALARIO	9.342,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.000,44	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	10.858,49	
01/03/2022	10.858,49	21
SALARIO	11.500,00	5
ADICIONAL NOTURNO	654,22	2

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	125,82	2
IRRF	-115,54	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	2
INSS	-1.030,01	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	80.709,81	
01/03/2022	80.709,81	228
SALARIO	73.300,92	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.665,60	44
ADICIONAL NOTURNO	3.838,32	21
HORA EXTRA DIURNA	1.832,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.090,43	25
IRRF	-204,68	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.422,98	25
INSS	-7.389,80	44
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	184.579,60	
01/03/2022	184.579,60	224
SALARIO	201.406,05	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.908,00	45
ADICIONAL NOTURNO	8.129,59	18
HORA EXTRA DIURNA	3.397,02	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.216,65	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-537,08	2
IRRF	-16.665,01	45
INSS	-24.275,62	45
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.418,78	
01/03/2022	10.418,78	4
SALARIO	10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.752,84	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

5.096,96
4.030,91

CEGONHA CARIOCA

14.000,00
11.453,59
8.421,53
6.873,34
6.653,67
5.812,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
CLT	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2									
CLT	2	2	2									

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
CLT	62	61	58	54	54	207	215	213	220	167	217	217
RPA	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223									
CLT	216	224	223									
RPA	-	-	-									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
FEMININO	3	2	2	2	8	8	3	3	2	2	2	2
MASCULINO	2	2	2	2	5	5	2	2	2	2	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2									
FEMININO	2	2	2									
MASCULINO	-	-	-									

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
FEMININO	53	52	49	47	47	186	192	187	192	188	188	188
MASCULINO	16	16	16	14	14	24	26	26	28	29	29	29

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223									
FEMININO	187	193	192									
MASCULINO	29	31	31									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
31 - 40	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	-	-
41 - 50	3	2	2	2	6	6	3	3	2	2	2	2
51 - 60	1	1	1	1	4	4	1	1	1	1	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2									
31 - 40	-	-	-									
41 - 50	2	2	2									
51 - 60	-	-	-									

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-
21 – 30	22	20	20	18	18	25	26	26	29	30	28	29
31 – 40	19	20	18	16	16	105	105	102	102	104	106	105
41 – 50	18	18	17	17	17	55	60	57	59	54	53	54
51 – 60	7	7	7	7	7	21	23	24	27	25	25	25
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223									
18 – 20	-	-	-									
21 – 30	28	34	31									
31 – 40	105	108	110									
41 – 50	54	52	52									
51 – 60	25	26	26									
61 – 70	4	4	4									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
ADMINISTRATIVA	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2									
ADMINISTRATIVA	2	2	2									

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
ADMINISTRATIVA	14	14	14	11	11	14	19	19	19	2	17	17
ENFERMAGEM	48	47	44	43	43	193	196	194	201	165	200	200
TSVE	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

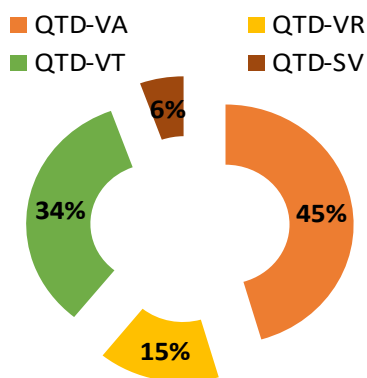
CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223									
ADMINISTRATIVA	17	17	16									
ENFERMAGEM	199	207	207									
TSVE	-	-	-									

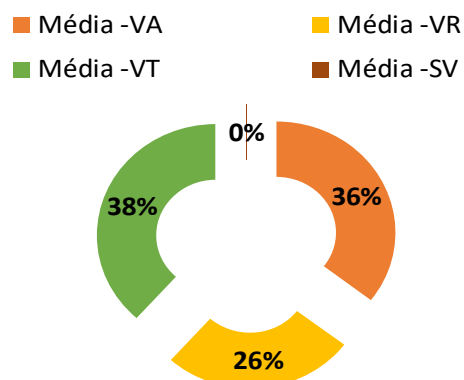
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 71

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	623	R\$ 107,01	0	R\$ -	314	R\$ 186,44	694	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	164	R\$ 107,15	0	R\$ -	63	R\$ 163,39	180	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	761	R\$ 364,02	259	R\$ 345,98	458	R\$ 242,43	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	727	R\$ 390,24	157	R\$ 328,34	552	R\$ 226,74	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	129	R\$ 228,06	30	R\$ 200,67	68	R\$ 228,83	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	883	R\$ 363,54	201	R\$ 297,89	441	R\$ 205,54	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.289	R\$ 128,35	0	R\$ -	526	R\$ 218,22	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	516	R\$ 130,60	0	R\$ -	289	R\$ 209,72	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	479	R\$ 340,61	269	R\$ 347,05	246	R\$ 327,46	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	985	R\$ 348,93	276	R\$ 329,65	844	R\$ 293,41	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	130	R\$ 354,21	0	R\$ -	95	R\$ 376,53	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	710	R\$ 236,02	249	R\$ 251,94	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	92	R\$ 226,05	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 171,00	0	R\$ -	44	R\$ 261,52	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R\$ 216,40	11	R\$ 177,09	257	R\$ 80,29	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	275	R\$ 381,34	422	R\$ 360,94	395	R\$ 268,05	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	362	R\$ 288,28	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 243,00	90	R\$ 245,51	51	R\$ 140,17	0	0,00
TOTAL		7.209	3.874	2.425	2.869	5.346	4.195	874	7



Competência MARÇO 2022



Competência MARÇO 2022

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral neste relatório.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Observa-se a contratação de 02 (duas) Servidoras da Prefeitura do Rio, com matrícula na Administração Direta.

- ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA
- MARIA FATIMA DE PONTES

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CEGONHA CARIOCA

CHRISTIANE TAVARES MENDONCA D AVILA XXX.007.037.XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA XXX.617.107.XX
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO XXX.874.907.XX
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS XXX.179.507.XX
CATIA MOURA VIEIRA GOMES XXX.574.947.XX
EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA XXX.675.827.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA XXX.583.557.XX
VANESSA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DOS XXX.139.507.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA XXX.139.387.XX
RICARDO DOS SANTOS XXX.090.397.XX
HUGO BITTENCOURT DIAS XXX.705.937.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS XXX.150.617.XX
LETICIA LOPES CARVALHO XXX.387.887.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA XXX.807.047.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA XXX.705.047.XX
DANILO GAMA MACHADO XXX.785.937.XX
PAULA DA SILVA PEREIRA XXX.094.717.XX
GERALDO CORREIA ALVES DA SILVA XXX.093.607.XX
RENATA CORREA BEZERRA DE ARAUJO XXX.278.321.XX